

Edital de Seleção para o Mestrado Profissional em Ciências Cardiovasculares- 2027

A Coordenação de Ensino e Pesquisa do Instituto Nacional de Cardiologia, no uso de suas atribuições, torna público que se encontram abertas as inscrições para o Programa de Pós-Graduação - Mestrado Profissional em Ciências Cardiovasculares - 2027

Sobre o Programa de Mestrado Profissional em Ciências Cardiovasculares

O Mestrado Profissional em Ciências Cardiovasculares (MPCC) do Instituto Nacional de Cardiologia é um programa de pós-graduação *stricto sensu* reconhecido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), multiprofissional e em funcionamento desde 2013.

O programa tem duração máxima de 24 meses, é gratuito e não oferece bolsas de estudo. Carga horária

e outras informações estão disponíveis no site: <https://cienciascardiovasculares.org.br/>

1. Público-alvo

1.1. Candidatos com graduação **concluída**, em qualquer área das Ciências da Saúde ou outras áreas técnicas consideradas de interesse para o MPCC, a critério do Colegiado.

1.2. Os diplomas de graduação expedidos por universidades estrangeiras deverão estar validados pelas instituições competentes previamente ao ingresso do aluno no MPCC, seja como Estágio Probatório ou como aluno selecionado diretamente como Mestrando.

1.3. O registro no conselho de classe deve estar ativo previamente ao ingresso do aluno no MPCC, seja como Estágio Probatório ou Mestrando, em projetos que atuem em contato direto com pacientes.

1.4. Para candidatos cursando programa de Residência (em qualquer área), somente serão admitidas inscrições a partir do segundo ano de Residência. Será exigido documento emitido pela Coordenação de Residência, que ateste a compatibilidade da carga horária do residente com as atividades do Mestrado, durante os 24 meses do curso.

2. Inscrição

2.1. Forma de inscrição: exclusivamente on-line, por meio do site www.fundacor.com.br

2.2. Taxa de inscrição: **R\$200,00**

2.3. Forma de pagamento: Pay pal, por meio do site da Fundação Pró-Coração (Fundacor) (www.fundacor.com.br)

2.4. Na inscrição on-line, o candidato deve preencher o formulário de inscrição disponível em:

(<https://redcap.link/processo.seletivo.mpcc.inc>).

2.5. Os seguintes documentos devem ser anexados no ato da inscrição (não é necessário autenticar nenhum documento):

2.5.1. Documentos obrigatórios:

- I. Diploma de graduação;
- II. Currículo Lattes atualizado nos últimos 6 meses;
- III. Carteira de identidade e CPF, ou passaporte, no caso de candidatos estrangeiros;
- IV. Anteprojeto de pesquisa, com no máximo 5 páginas, enquadrado em uma das linhas de pesquisa do MPCC, contendo a linha de pesquisa pretendida, conforme Edital; o nome do orientador, título, introdução, objetivos, métodos, resultados esperados, produtos técnicos relacionados (de acordo com o anexo I da Ficha Avaliação Quadriênio 2017-2020 Programas Profissionais Medicina I, disponível em https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/documentos/avaliacao/Anexo_01_med1_02_10.pdf) e referências.
- V. Carta de aceite do orientador (modelo no anexo 1).

2.5.2. Outros Documentos:

- I. Documento comprobatório de estar cursando o segundo ano de residência (para candidatos vinculados aos programas de residência);
- II. Documentos comprobatórios de enquadramento na reserva de vagas conforme Portaria GM/MS nº 5.801 (Programa de Ações Afirmativas do Ministério da Saúde) para aqueles que desejarem concorrer às vagas reservadas, nos termos dos itens 5 a 7 do presente edital, a serem anexados no formulário eletrônico de ações afirmativas (<https://redcap.link/acoes.afirmativas.ensino.inc>);
- III. Solicitação de dispensa da prova de proficiência em língua inglesa (1ª Etapa), acompanhada do respectivo comprovante de proficiência, nos termos do item 3.2.1, incisos IV a VI, do presente edital.

Observações:

- a. A inscrição será efetivada apenas após o pagamento da taxa de inscrição, sendo enviado e-mail de confirmação de homologação ao candidato. Caso o candidato não receba o e-mail de confirmação até **30/10/2026** deverá entrar em contato com o Mestrado através do telefone 3037-2288 ou do e-mail: mestradocardiologia@inc.saude.gov.br
- b. A não entrega de qualquer dos itens no momento da inscrição (on-line) acarretará na não homologação da inscrição.

3. Processo seletivo

3.1. Será realizado nas dependências do Instituto Nacional de Cardiologia, em local a ser divulgado, através do site da Fundacor (<https://fundacor.org.br/>), site do mestrado (<https://cienciascardiovasculares.org.br/>) e por e-mail enviado aos inscritos.

3.2. Etapas:

3.2.1. 1ª Etapa: Proficiência em Inglês – eliminatória.

I- Será avaliada a proficiência na língua inglesa através da análise da compreensão de texto em língua inglesa, sem consulta a dicionário ou uso de dispositivos de tradução.

II- O horário previsto para início da prova é 10:00h. Não será permitido ingresso ao local da prova após o fechamento da porta e início da prova.

III- Será considerado aprovado e apto à segunda etapa do processo seletivo o candidato que obtiver nota mínima de 7,0 (sete).

IV- Poderá ser concedida dispensa da 1ª Etapa do processo seletivo mediante apresentação de comprovantes externos de proficiência em língua inglesa, obtidos nos últimos 2 (dois) anos e compatíveis com o nível intermediário B2 do *Common European Framework of Reference for Languages* (Quadro Europeu Comum de Referência para Línguas). Serão admitidos exclusivamente os exames TOEFL, IELTS, Cambridge ou Duolingo, conforme a pontuação mínima descrita no documento de avaliação de proficiência da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), disponível em: <https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/editais/anexo-iv.pdf/@@display-file/file>.

V- Também poderão solicitar a dispensa da 1ª Etapa os candidatos aprovados em prova de proficiência em língua inglesa do próprio MPCC ou de outros cursos de pós-graduação stricto sensu da área de Medicina I com conceito igual ou superior a 4 (quatro), nos últimos 2 (dois) anos.

VI- O candidato que desejar a dispensa da 1ª Etapa deverá, no ato da inscrição on-line, solicitar por escrito à Coordenação do MPCC essa dispensa, anexando o comprovante de proficiência digitalizado juntamente com os demais documentos exigidos. Caso a solicitação seja deferida, o candidato deverá apresentar o comprovante original por ocasião da entrevista.

VII- Não será permitido ao candidato portar telefones celulares, laptops ou quaisquer outros equipamentos eletrônicos durante a realização da prova.

VIII- Após a prova de proficiência em inglês, os candidatos serão comunicados por e-mail sobre sua situação, podendo ser considerados aprovados e aptos à segunda etapa do processo seletivo, ou reprovados no processo seletivo.

3.2.2. 2ª Etapa: Análise curricular e entrevista

- I. Será realizada entrevista por banca examinadora composta no mínimo 2 (dois) professores do curso, na qual serão avaliados e pontuados somente os itens constantes no Anteprojeto de pesquisa e no currículo Lattes apresentado pelo candidato no ato da inscrição. Em nenhuma hipótese serão pontuados itens que não constem no currículo Lattes ou anteprojeto apresentados na inscrição.
- II. No dia da 2ª Etapa haverá tolerância máxima de 10 minutos em relação ao horário divulgado.
- III. O anteprojeto de pesquisa será avaliado nos termos do Anexo 2 do presente edital, sendo-lhe atribuída nota de 0 (zero) a 10,0 (dez). A obtenção de nota mínima de 7,0 (sete) na avaliação do anteprojeto de pesquisa constitui requisito de aprovação do candidato nessa etapa. Nota inferior a 7,0 (sete) no anteprojeto implicará a não aprovação do candidato para o curso.
- IV. A avaliação curricular, referente ao currículo Lattes, será realizada nos termos do Anexo 3 do presente edital, recebendo pontuação de 0 (zero) a 10,0 (dez). Essa pontuação será somada à nota obtida no anteprojeto de pesquisa para fins de classificação, não constituindo, isoladamente, requisito de aprovação.
- V. A não realização de quaisquer das etapas acima descritas implicará a eliminação do candidato.
- VI. Não haverá reagendamento de prova ou entrevista.
- VII. Não haverá ressarcimento da taxa de inscrição.
- VIII. Para matrícula de candidatos classificados será obrigatória a apresentação da carteira de vacinação atualizada, conforme Calendário Nacional de Vacinação do Ministério da Saúde.
- IX. Casos omissos serão julgados pela coordenação/colegiado do curso.

4. Número de Vagas

- 4.1. O curso disponibiliza, a cada ano, 12 (doze) vagas para estágio probatório, alocadas a critério do Colegiado após avaliação da banca examinadora. Do total, 4 (quatro) vagas destinam-se à ampla concorrência e 8 (oito) à reserva de vagas das ações afirmativas, conforme quadro de vagas do item 5.
- 4.2. A critério do Colegiado, o candidato poderá ser indicado diretamente para a vaga de aluno efetivo (aprovação do projeto pelo Comitê de Ética em Pesquisa, quando aplicável, constitui requisito para a matrícula como aluno efetivo), a depender das vagas disponíveis. A existência de vagas não implica na obrigatoriedade de preenchimento das mesmas, respeitada a reserva de vagas prevista no item 5.
- 4.3. A listagem final de aprovados estará disponível na secretaria de Pós-Graduação, no site da FUNDACOR e no site do MPCC.

5. Reserva de Vagas das Ações Afirmativas

Considerando a Portaria GM/MS nº 5.801, de 28 de novembro de 2024, que instituiu o Programa de Ações Afirmativas do Ministério da Saúde e que, em seu art. 4º, tornou obrigatória a implementação de reservas de vagas em todos os editais de seleção ou chamadas públicas voltados às pessoas físicas e publicados pelo Ministério da Saúde, observa-se o seguinte quantitativo:

- I - reserva de no mínimo 30% (trinta por cento) das vagas para pessoas autodeclaradas negras (pretas e pardas);
- II - reserva de no mínimo 5% (cinco por cento) das vagas para pessoas indígenas;
- III - reserva de no mínimo 5% (cinco por cento) das vagas para pessoas quilombolas;
- IV - reserva de no mínimo 10% (dez por cento) das vagas para pessoas com deficiência; e
- V - reserva de no mínimo 5% (cinco por cento) das vagas para pessoas trans.

§ 1º Nos casos em que os percentuais previstos resultem em fração, será feito o arredondamento para o número inteiro imediatamente superior, em caso de fração igual ou maior que 0,5 (zero vírgula cinco), ou para o número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (zero vírgula cinco).

§ 2º Em chamadas públicas, especificamente de processos seletivos para cursos de formação com número reduzido de vagas, em que a regra de arredondamento resulte em 0 (zero) vaga para pessoas com deficiência, negras, quilombolas ou indígenas, deverá ser prevista ao menos 1 (uma) vaga supranumerária para cada grupo em questão ou, em caso de vagas únicas, por meio de rodízio de reserva de vagas em chamadas organizadas por um mesmo setor.

§ 3º A reserva se aplica para a etapa classificatória (entrevista), para os candidatos aprovados na etapa eliminatória (prova de inglês).

Mestrado Profissional em Ciências Cardiovasculares (MPCC):

QUADRO DE VAGAS PARA PROCESSOS SELETIVOS - VAGAS AÇÕES AFIRMATIVAS (PORTARIA GM/MS Nº 5.801 DE 28/11/2024)						
TOTAL DE VAGAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	AÇÕES AFIRMATIVAS				
		NEGROS (PRETOS E PARDOS) - 30%	INDÍGENA - 5%	QUILOMBOLAS - 5%	PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - 10%	PESSOAS TRANS - 5%
12	4	4	1	1	1	1

6. Das Condições para Participação nas Ações Afirmativas

Os candidatos que optarem por concorrer às vagas reservadas deverão preencher o formulário eletrônico de inscrição disponível no endereço <https://redcap.link/acoes.afirmativas.ensino.inc> e anexar a documentação comprobatória, conforme as condições a seguir:

I - Pessoa com Deficiência - O candidato optante pela vaga reservada à pessoa com deficiência deverá anexar Laudo Médico (original ou cópia autenticada) informando o tipo de deficiência, grau, nível de suporte necessário e código correspondente da CID, emitido nos últimos seis meses;

II - Pessoas Autodeclaradas Negras ou Trans - O candidato optante deverá anexar a autodeclaração, podendo esta ser verificada por banca de heteroidentificação;

III - Pessoas Autodeclaradas Indígenas - Deverá anexar cópia do Registro Administrativo de Nascimento e Óbito de Índios (RANI) ou declaração de pertencimento assinada por liderança local;

IV - Pessoas Autodeclaradas Quilombolas - Deverá anexar declaração de pertencimento emitida por liderança ou associação local, ou certificado emitido pela Fundação Cultural Palmares (FCP).

A relação dos candidatos com enquadramento homologado nas ações afirmativas será divulgada juntamente com o resultado da prova de proficiência, na data prevista no calendário (item 10), cabendo recurso no mesmo prazo previsto para a interposição de recurso da prova de proficiência.

7. Critérios de Preenchimento e Classificação

As vagas destinadas às ações afirmativas serão preenchidas de acordo com a classificação final geral dos candidatos optantes e as não preenchidas serão automaticamente revertidas à ampla concorrência.

☐ **Condições de Igualdade e Recursos**

Os candidatos inscritos nas ações afirmativas participarão do processo seletivo em igualdade de condições com os demais concorrentes, quanto a **provas, critérios de avaliação, prazos e demais exigências do edital**. Os candidatos que não declararem sua condição dentro do prazo de inscrição não poderão interpor recurso posteriormente.

☐ **Concorrência Simultânea**

Os candidatos que optarem pela reserva de vaga concorrerão simultaneamente às vagas de ampla concorrência.

☐ **Não Atendimento dos Requisitos**

O não atendimento das exigências para concorrer à reserva implicará a participação exclusiva do candidato na ampla concorrência.

☐ **Vedações**

É vedada a prestação de informações falsas para usufruto das vagas reservadas, sob pena de exclusão da lista de aprovados ou nulidade da matrícula.

☐ **Falsidade Documental**

A constatação de falsidade documental implicará a anulação da inscrição e, se já matriculado, o desligamento do curso, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

8. Linhas de Pesquisa do MPCC

Nome	Linhas de pesquisa
Pesquisa clínica e translacional em saúde cardiovascular	Fatores de risco cardiovascular, aterosclerose e doença arterial coronariana Doença orovalvar e endocardite infecciosa Insuficiência cardíaca, terapias de assistência circulatória e transplante cardíaco Cardiopatía chagásica Estudos não invasivos de imagem cardiovascular Nutrição em Cardiologia Fisioterapia em Cardiologia Reabilitação cardíaca Educação Física e saúde cardiovascular Hipertensão Arterial
Pesquisa em inovação e gestão na área cardiovascular	Pesquisa operacional em ciências cardiovasculares Gestão de processos em ciências cardiovasculares Inovação em Cardiologia

9. Corpo docente MPCC

Professores Orientadores/ Coorientadores

Permanentes:

Aurora Felice Castro Issa

Cristiane da Cruz Lamas

Daniel Arthur Barata Kasal

Elisa Maia dos Santos

Fabíula Schwartz de Azevedo

Grazielle Vilas Bôas Huguenin

Helena Cramer Rey

Lilian Moreira do Prado

Luiz Fernando Rodrigues Junior

Pablo Marino Corrêa Nascimento

Tereza Cristina Felipe Guimarães

Valéria Verri

Colaboradores:

Alexandre Siciliano Colafranceschi

Andrea Rocha De Lorenzo

Eduardo Vera Tibiriçá

Mauro Felipe Felix Mediano

10. Calendário

Data	Atividade
28 de setembro a 28 de outubro	Inscrições
04 de novembro	Prova de Proficiência (língua inglesa)
09 de novembro	Resultado da prova de proficiência e divulgação da lista de candidatos homologados nas ações afirmativas
10 e 11 de novembro	Interposição de recurso (prova de proficiência e homologação nas ações afirmativas)
13 de novembro	Resultado de recurso da prova de proficiência e da homologação nas ações afirmativas
13 de novembro	Convocação para entrevistas (aprovados na proficiência em língua inglesa)
16 a 20 de novembro (a partir de 08:30)	Entrevistas
26 de novembro	Resultado
27 de novembro	Interposição de recurso
02 de dezembro	Resultado final
04 a 11 de dezembro de 2026	Matrícula
Março de 2027	Início das aulas

Maiores informações pelo telefone (21) 3037-2288, com Amanda Cristina da E. A. Abdalla, secretariado acadêmico do Mestrado Profissional.

Comissão Organizadora

Prof. Daniel Arthur Barata Kasal, Prof. Luiz Fernando Rodrigues Jr, Prof.ª Cristiane da Cruz Lamas, Prof.ª Grazielle Vilas Bôas Huguenin, Prof.ª Tereza Cristina Felipe Guimarães, Prof.ª Elisa Maia

ANEXO 1- CARTA DE ACEITE DO ORIENTADOR



Coordenação de Ensino e Pesquisa

Mestrado Profissional em Ciências Cardiovasculares

CARTA DE ACEITE DO ORIENTADOR

Rio de Janeiro, _____ de _____ de 2026.

Ao Curso de Mestrado Profissional em Ciências Cardiovasculares do Instituto Nacional de Cardiologia

Prezados Membros do Colegiado,

Venho por meio desta, apresentar _____ como candidato (a) ao Mestrado Profissional e declarar minha concordância em ser seu/sua orientador (a). Comprometo-me a fornecer as condições necessárias para realização das atividades de pesquisa relacionadas a seu projeto de dissertação intitulada:

No caso de aprovação, sugiro que o aluno seja alocado preferencialmente como:

- ☐ Efetivo (aprovação pelo CEP, quando aplicável, constitui requisito para a matrícula como efetivo)
- ☐ Permanente
- ☐ Indiferente

Cordialmente,

Assinatura do orientador

Nome do orientador

Assinatura do candidato

Nome do candidato

ANEXO 2- ITENS DE AVALIAÇÃO DO ANTEPROJETO DE PESQUISA E ENTREVISTA

II. PROJETO	Pontuação (máxima)
Aderência: relação/afinidade dos produtos resultantes do projeto com o programa	1,0
Impacto: Mudanças potencialmente geradas pelo produto técnico e tecnológico gerado pelo projeto em nível local, regional, nacional ou internacional. É necessário declarar o motivo da criação do produto, a sua relevância e o foco de sua aplicação do produto.	1,0
Aplicabilidade: Facilidade de emprego da produção técnica/tecnológica e sua reprodutibilidade na sociedade.	1,0
Inovação: Descrever o grau de inovação empregados na criação e desenvolvimento do produto.	1,0
Exequibilidade: Descrever se o produto desejado para o projeto terá condições de ser gerado.	1,0
Disponibilidade (horário do candidato e recursos financeiros)	1,0
Projeto com aprovação em algum comitê ou comissão preliminar (Ex. CC, CEP, PROSPERO e REBEC)	1,0
Defesa da proposta (Interesse, capacidade de comunicação e domínio do assunto)	3,0

ANEXO 3- AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

CRITÉRIOS GERAIS	Pontuação (máxima)
Participação em Iniciação científica (0,5 a cada 6 meses)	1,5
Participação em projetos de extensão (0,25 por projeto)	0,5
Participação em monitoria (0,25 a cada 6 meses de monitoria)	0,5
Participação em congressos nacionais ou internacionais (0,25 por congresso)	1,0
Apresentação de trabalho em congressos nacionais ou internacionais (0,5 por trabalho)	1,0
Artigo publicado em revista nacional/ internacional, Qualis medicina I A, B ou C (1,0 por artigo)	2,0
Pós graduação latu sensu concluída (0,5 por pós-graduação)	1,0
Outros produtos relevantes (aplicativo, protocolo ou atividade de divulgação em ciência - mídia escrita e eletrônica) (0,25 por cada produto)	0,5
Participação em disciplina de curso de pós-graduação strictu sensu com temas afins (0,25 por disciplina)	0,5
Prática profissional, excluindo a residência (0,5 para cada ano de prática)	1,5
OBS: A participação como ouvinte em disciplinas do MPCC receberá pontuação extra, da seguinte forma: Até 2 disciplinas: 0,5 ponto; 3 ou mais disciplinas: 1,0 ponto	1,0